RESOLUÇÃO Nº 010/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III do art. 5° da Resolução n° 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 136.395,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	136.395,00
TOTAL				136.395,00

Art. 2º Suplementar a importância R\$ 136.395,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	4.4.90.00.00.00.00.00	29	Aplicações Diretas	26.400,00
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	37	Aplicações Diretas	46.400,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Aplicações Diretas	4.810,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	4.4.90.00.00.00.00.00	45	Aplicações Diretas	785,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	58.000,00
TOTAL				

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de março de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO